



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redacção dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.

Relator: Paulo Moniz
(PSD)

Audição da personalidade indicada para Presidente do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, Doutora Sandra Marisa Santos-Noites Maximiano.

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV - OPINIÃO DO RELATOR

PARTE V – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

De acordo com o estatuído nos nrs. 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio, e do artigo 18.º dos Estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações aprovados e publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 39/2015, de 16 de março, os membros do Conselho de Administração são designados por Resolução do Conselho de Ministros, após audição da Comissão competente da Assembleia da República, a pedido do Governo.

Em 6 de novembro de 2023, através de ofício dirigido à CEOPPH, o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações (cf. anexo 1 a este relatório), **Doutora Sandra Marisa Santas-Noites Maximiano**, fazendo acompanhar o ofício da nota biográfica da personalidade e do parecer da CReSAP, nos termos legais aplicáveis, que igualmente se anexam.

A audição suprarreferida teve lugar em 30 de novembro de 2023, em sede da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação na qual a candidata indigitada participou presencialmente.

PARTE II – METODOLOGIA

Para a audição foi aprovada a seguinte grelha de tempos:

Intervenção inicial da candidata indigitada – 10 m

Uma ronda, com 7 minutos por Grupo Parlamentar, seguida de resposta direta por igual período de tempo por parte da candidata indigitada, uma eventual segunda ronda de 3 minutos também por Grupo Parlamentar com resposta conjunta até 18 minutos, e por fim possibilidade de uma terceira ronda livre de 2 minutos aberta à iniciativa da apresentação de questões dos deputados que para tal se entendessem inscrever, com 10 minutos para resposta conjunta às mesmas.

PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu como referido em reunião da Comissão ocorrida a 30 de novembro, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo.

A audição pode ser consultada na seguinte ligação:

<https://canal.parlamento.pt/?cid=7524&title=audicao-de-sandra-maximiano>

O procedimento de audição em sede de Assembleia da República tem por base contribuir para o reforço do objetivo de Portugal se dotar de verdadeiras entidades reguladoras independentes, fortes, autónomas, credíveis e que contribuam para uma verdadeira defesa da regulação e dos direitos dos consumidores, prosseguindo a defesa do interesse público.

A Autoridade Nacional de Comunicações-ANACOM tem por missão a regulação do setor das comunicações, eletrónicas e postais.

Trata-se de uma entidade independente, do ponto de vista orgânico, funcional, técnico e financeiro com poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios.

De acordo com a Lei-Quadro, a sua governação deve ser exercida por pessoas com reconhecida idoneidade, competência técnica, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções, perfil adequado às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimentos aplicáveis.

Também os estatutos da ANACOM determinam que não pode ser nomeado quem seja, ou tenha sido, membro dos corpos gerentes das empresas do setor das comunicações nos últimos dois anos, ou ainda seja ou tenha sido trabalhador ou colaborador permanente das mesmas com funções de direção/chefia no mesmo período de tempo.

Na audição realizada os Deputados e Grupos Parlamentares intervenientes procuraram aferir da conformidade da **Doutora Sandra Marisa Santas-Noites Maximiano** para o cargo de Presidente do C.A. da ANACOM através dos temas abordados.

Na intervenção inicial - cujo texto fez chegar à GEOPPH - centrou-se em três pontos: primeiro, numa breve apresentação curricular, explorando depois algumas questões sobre a regulação das telecomunicações, e concluindo finalmente com uma pequena declaração de intenções.

Resumidamente,

Após os cumprimentos iniciais ao presidente da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, e os deputados, membros da comissão iniciou a sua apresentação repartida por três partes: primeiro um resumo do percurso académico e profissional, seguido de breve exposição da motivação para aceitar o convite que lhe foi endereçado, e sobre o estilo de liderança que a ANACOM e o setor podem esperar com a sua eventual nomeação e por último apresentou os elementos que considera essenciais para uma boa prática regulatória do setor.

Em termos curriculares, a candidata, Professora Associada em Economia na Lisbon School of Economics & Management na área de Economia Pública e Bem-estar, exerce a docência em Programas de Mestrado, Doutoramento e Licenciaturas desde 2017, e uma parte da carreira feita nos Estados Unidos, com várias regências de disciplinas.

É ainda responsável pela orientação e supervisão de teses e trabalhos científicos, acumulando funções de investigação, com trabalhos publicados, além de funções de gestão universitária.

Foi Professora Auxiliar de Economia, em Purdue, EUA entre 2009 e 2017, e é vogal do Conselho Fiscal e membro do Conselho Consultivo da SEDES desde outubro de 2020 até à data, e ainda colunista de diversos órgãos de Comunicação Social nacional desde 2006, alguns dos quais até à data.

Completo a parte curricular de um Mestrado em Economia e Gestão da Ciência e Tecnologia entre 1998 e 1999, e lecionou no início da sua carreira de docente uma disciplina de Economia da Regulação e da Concorrência.

Sobre a motivação para aceitar o convite para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ANACOM, ressaltou que o fez por inteiro espírito de missão e dedicação à causa pública, aliás a mesma motivação que a terá feito regressar a Portugal e abraçar a carreira académica nacional.

Acrescentou que aceitou este convite por acreditar que a sua experiência académica e profissional, a abordagem científica e analítica que segue, e os seus conhecimentos na área comportamental, assim como a sua capacidade de dirigir projetos pluridisciplinares, questionar, aprender, refletir, inovar, e sobretudo dialogar, irão trazer valor para ANACOM e para a regulação do setor.

Valoriza a transparência, a responsabilização, a fundamentação empírica e o rigor científico na tomada de decisão afirmando-se totalmente independente,

quer do poder político, quer dos agentes económicos, não excluindo, a cooperação institucional com os órgãos de soberania nem a abertura ao diálogo com stakeholders e com a sociedade.

Ao nível da gestão interna, defende uma administração colegial, com membros independentes e livres para exercer a 100% a sua capacidade analítica, crítica e criativa, apostando no empenho e envolvimento de todos os colaboradores, coordenadores e diretores para que o trabalho em equipa seja produtivo e criativo.

Relembra que estes serviços assentam em três pilares do conhecimento: economia, engenharia e a área jurídica, todos os pilares essenciais para a prossecução das três principais competências da ANACOM: regulação económica, supervisão da atividade dos mercados e gestão de bens públicos, como o espectro radioelétrico, e conseqüentemente para atingir os três grandes objetivos: a promoção da concorrência e do investimento eficiente, a proteção dos direitos dos consumidores e fortalecimento e responsabilização da regulação em Portugal.

Relativamente ao que considera uma boa prática regulatória do setor destacou os seguintes aspectos:

Sendo o setor marcado pela tecnologia, e a operar num contexto de incerteza, agravado pelas tensões geopolíticas e financeiras globais, é de máxima importância a garantia de um quadro regulatório estável e previsível, assente num conceito de eficiência dinâmica, onde é essencial promover a concorrência, para garantir a defesa do interesse dos consumidores, mas sem descuidar a continuidade do investimento em inovação e tecnologia e segurança cibernética.

Prometeu atenção à questão das fidelizações e renegociação das condições contratuais, às questões de cibersegurança, e à construção de indicadores de

comparabilidade de tarifários e promoção quer da literacia digital, quer da capacidade de negociação dos consumidores.

Defendeu uma Regulação independente, credível, legítima, previsível, proporcional, transparente, com um quadro jurídico apropriado.

Mostrou interesse no envolvimento do regulador na produção e análise de trabalhos técnico-científicos em temas de grande interesse para o setor, tais como verticals, 6G, Wifi-6, Open Ran (radio access network), neutralidade da rede, uso e regulação da inteligência artificial, o papel das telecomunicações na sustentabilidade energética, higiene e segurança no trabalho do setor, entre outros.

Pretende garantir a presença e participação ativa da ANACOM em grupos internacionais responsáveis, quer pela definição estratégica da regulação e do seu enquadramento legal, quer pela definição de standards para o setor, pautada pela defesa do interesse público e pela transparência, quer das metas e objetivos subjacentes a acordos de cooperação, quer das tomadas de posição da ANACOM em decisões internacionais.

Destaca como pontos de interesse os dossiers referentes ao desenvolvimento do 5G, a cobertura das “áreas brancas” por redes de muito alta velocidade – móveis e/ou de fibra, a regulação dos serviços postais, o papel da ANACOM na regulação dos serviços digitais (DAS), e no desafio da digitalização e da regulação da inteligência artificial.

Paulo Moniz (GP-PSD) – Cumprimentando e agradecendo a exposição inicial, lembrou a candidata que vai integrar um conselho em que existia uma relação hierárquica de 3 dos seus 5 membros, evidenciava um historial de total

alinhamento de visões e posições, frutos de um passado comum e estreita dependência hierárquica. Que contributo pretende dar nesta matéria?

Face à sua alargada experiência na matéria, que visão tem para a implementação de uma metodologia e uma prática recorrente de avaliação de impacto regulatório das decisões da Anacom, à luz do estabelecido na recente revisão da Lei das Comunicações Eletrónicas? Está salvaguardada a independência nesta Lei-Quadro da Entidades Reguladoras?

Entende que a independência da ANACOM se encontra salvaguardada pelo atual quadro legal e pelos seus atuais estatutos ou haverá aspetos a rever ou clarificar? Quais? Admite devolver ao Governo algumas competências como apontado pelo ex-Ministro das Infraestruturas? SE sim, quais e porquê?

Afigura-se-lhe possível e até desejável que, sem prejuízo da necessária independência e assertividade na decisão, se melhore o clima de diálogo com o setor e recupere o seu respeito sem permanente litigância interna e externa que hoje existem? Como?

O que se propõe fazer para melhorar o nível de satisfação interna e a motivação dos seus quadros (satisfação global 2,7 de 1 a 5ª posição "neutra# foi aquela que teve maior proporção de reposta") – o melhor ativo da ANACOM? Que papel deve ter e que princípios deve salvaguardar o sistema de avaliação de desempenho? Como vê o aproveitamento dos conhecimentos e experiência de quadros mais séniores e qualificados, que se afastaram ou foram afastados de maiores responsabilidades na atividade da casa?

Que ações vê em termos de promoção da diversidade de género a nível das primeiras linhas de gestão que, com o atual Conselho, passou de 50/50 para 86/14 % em favor do sexo masculino?

Sobre os grandes temas da regulação do setor das comunicações eletrónicas e serviços postais.

Quais são a seu ver os grandes desafios da regulação do setor nos próximos anos?

Conhecendo a intenção da EU de taxar os grandes operadores digitais, - muitos deles americanos -, para financiar as redes de nova geração e fibra óptica a regiões que ainda não as têm, que pensa desta matéria?

Que papel vê para a ANACOM na regulação de aspetos essenciais dos serviços postais – regime de preços, qualidade de serviço e densidade da rede postal - num quadro regulamentar estabelecido pelo Governo que lhe retirou poderes decisórios nesta matéria?

Enquanto aguardava linhas orientadoras da ANACOM, o governo adjudicou diretamente por mais sete anos, o SPU e chamou a si os indicadores e a gestão desta área. Como vê esta circunstância e o que fará relativamente a este tipo de acção?

O radioamadorismo enquanto atividade lúdica, estimula e cultiva o acesso da população em geral e particularmente das camadas mais jovens.

Faceta altruísta e nobre da atividade interajuda, no estabelecimento de comunicações de segurança e emergência.

A ANACOM entregou em janeiro de 2022 um contributo estruturado para a alteração do DL 53/2009 eu próprio questioneei o ex-ministro das infraestruturas em sede audição regimental e posteriormente o GPSD colocou pergunta escrita formal sempre sem qualquer resposta. Entende a importância deste sector histórico e pode partilhar o seu compromisso no âmbito da dimensão de

coadjuvação e assessoria técnica junto do governo para a resolução deste impasse? Está sensível para redefinir e atualizar esta matéria?

A candidata indigitada:

Em relação à gestão interna, e aos colaboradores, e grau de insatisfação existente, estou muito consciente da necessidade de o resolver, exige diálogo, para gerir diferentes expectativas, não é fácil mas será prioridade reestabelecer a motivação desde o dia zero.

Em relação à existência de relações hierárquicas ao nível do C.A., defende a independência do C.A. complementaridade nas funções dos seus membros.

As três áreas devem estar representadas na gestão (económica, de engenharia e área jurídica), requisito que pedi para aceitar esta função. Há um novo projeto, nova liderança e por isso também um relacionamento diferente ao nível comportamental.

A avaliação da regulação tem de ser ex-ante e ex-post. Fazem falta indicadores específicos que pretenderemos adoptar.

Decisões não fundamentadas de um regulador podem conduzir a desconfiança do governo e retirada de competências. Pretendo que se reestabeleça confiança.

Em algumas circunstâncias de políticas públicas, pode fazer sentido essa transferência, nomeadamente em questões de cobertura e equidade dos consumidores, e justificar-se que seja o governo a defini-las.

Hugo Costa (GP-PS) – Manifestação de concordância com o currículo e experiência na área comportamental da candidata para o desempenho desta função.

É necessário o diálogo entre todos os intervenientes.

A ANACOM tem as competências necessárias para cumprir a sua função?

Como deve se a independência dos agentes económico e do poder público?

Com enquadra a questão da sustentabilidade?

A LCE foi aprovada já nesta legislatura. Como a vê nomeadamente na questão da defesa do consumidor e na questão das fidelizações? Como compatibilizar a defesa do consumidor com a defesa devida a quem realiza grandes investimentos nesta área?

Relativamente ao SPU, que é um factor de coesão territorial, sendo o prestador privado que o assegura, como olha para essa questão?

Como vê o futuro deste sector das comunicações mas também das telecomunicações que a ANACOM acompanha?

A candidata indigitada – A independência dos agentes económicos e do poder político deve ser garantida embora salvaguardando o interesse público.

Garantir a defesa do consumidor, a defesa do investimento, e ainda a existência de segurança e cibersegurança, necessárias nestas grandes infraestruturas.

Será dada relevância à sustentabilidade, cuja incorporação é consensual e natural hoje em todos os domínios, e que a ANACOM também já pratica e continuará a praticar; as próprias redes 5G já apontam nesse sentido por ser uma tecnologia mais sustentável.

Há enviesamentos comportamentais no que respeita às fidelizações. Há uma inércia que deve ser contrariada para estimular a concorrência para que o consumidor tenha mais poder de mercado. A negociação é extremamente

importante e a ANACOM pode ter aí um papel importante para ajudar a mudar o perfil dos consumidores.

Filipe Melo (GP-CHEGA) – Cumprimentos à candidata salientando o seu excelente currículo.

O Chega sublinha que este momento não é o adequado à realização destas audições, não deixando de salientar uma vez mais o excelente currículo da candidata, desejando boa sorte à candidata que consideram ir ser nomeada.

A candidata indigitada – Considera que este cargo deve ser atribuído a uma personalidade independente, apenas por isso e devido à sua independência que lhe permite aceitar estar presente hoje, e que não marcar esta audição no momento atual seria dar um sinal errado e negativo ao mercado. Talvez noutra instituição pública a sua posição seria certamente diferente.

Isabel Pires (GP-BE) – Cumprimentar a candidata. Há várias questões que já estão respondidas nas intervenções anteriores.

Neste sector, e ao longo do tempo, verifica-se de vez em quando algum atrito entre operadores e consumidores, mas também por parte das entidades de Defesa do Consumidor, a confirmação da existência desses problemas, estando o regulador um pouco no meio deste triângulo.

Seria bom aprofundar um pouco melhor o empoderamento do consumidor que já referiu. Seria bom intervir também do lado dos operadores e as dificuldades aí também são grandes.

Mesmo com novos operadores no mercado depois do leilão 5G a oferta e preços não mudou muito e levanta obstáculos ao consumidor que até sabe o que quer e dispõe-se a negociar mas que não tem respostas nesse sentido.

O problema dos CTT foi a privatização. O Estado pode e deve ter mais intervenção na matéria. Os indicadores eram positivos enquanto estavam no Estado e agora são negativos com o privado. A empresa passou até a dar maior relevância à actividade bancária em detrimento da actividade postal.

Os operadores resistem a regulação extra. Há muitas multas que continuam a ser aplicadas pela continuação das mesmas práticas, pelo que não se vê alteração de comportamentos dos operadores.

A candidata indigitada – É difícil dissociar o momento da privatização com o momento do esvaziamento do setor postal para o digital. Houve efectivamente uma alteração de foco da empresa mais para o sector bancário, tendo em vista a sua rentabilização e de facto o Estado deve defender o serviço universal. Os contratos de concessão são demasiado longos para as mudanças tecnológicas que entretanto se verificam. Está agora fora das nossas mãos. Há que garantir também a sua viabilidade e a relação Preço-Qualidade.

Neste momento temos comportamentos extremados de ambas as partes. O diálogo é necessário. Reclamações que são muitas precisam de um regulamento. Para que se possa reduzir o nível de litigância. Uma figura da organização que trabalhasse com a ANACOM nessa matéria traria bons resultados.

Há que perceber onde existem comportamentos abusivos. Um estudo sério de preços no sector é fundamental. Há desinformação dos dois lados. São os mais altos da Europa diz um lado. Não são diz o outro.

Respondendo a questões que ficaram por responder,

Rádio-Amadores? Sou sensível ao assunto. Voltou agora de novo a ser mais expressiva esta atividade. Sim. Está atrasado mas há outros assuntos também atrasados para resolver sobre a mesa.

Taxar os grandes players? Os grandes operadores tecnológicos não têm os custos que as telecoms têm e actuam de forma não concorrencial. Estão a usar essas infraestruturas sem contribuir para elas. Não estão sujeitos à mesma regulamentação. Trata-se de desigualdade anti-concorrencial. A regulamentação digital e uma contribuição digital são positivos para repor algum equilíbrio e aumentar a concorrência.

A questão das multas é vista como um preço, e acaba por ser considerada normal. Há que analisar se a coima é eficaz para contrariar o comportamento que se pretende modificar.

Questões de género devem ser vistas com atenção. Os critérios de mérito por exemplo podem estar a enviesar avaliações.

PARTE IV – OPINIÃO DO RELATOR

A candidata indigitada apresenta um forte currículo e prática académica, evidenciou uma boa preparação para a audição revelando-se empática, assertiva e boa comunicadora, tendo apresentado uma visão estratégica para a ANACOM, como já ressaltava aliás da avaliação feita pela CRESAP.

Não regista qualquer impedimento ou incompatibilidade para o exercício das funções.

Na sua apreciação a CRESAP avalia o perfil académico e a experiência profissional relevante para o cargo a desempenhar, concluindo com a emissão de um parecer de ADEQUADO para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da ANACOM-Autoridade Nacional das Comunicações.

PARTE V – CONCLUSÕES

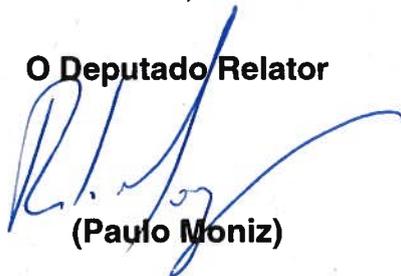
É assim, entendimento da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, que a **Doutora Sandra Marisa Santas-Noites Maximiano** reúne as condições para o exercício do cargo para que se encontra indigitada.

A Assembleia da República, através da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação procedeu à audição da **Doutora Sandra Marisa Santas-Noites Maximiano**, indigitada para Presidente do Conselho de Administração da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.

Do presente relatório será dado conhecimento ao Governo, através da Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto na redação dada pela Lei n.º 12/2017, de 2 de maio.

Palácio de S. Bento, 30 de novembro de 2023

O Deputado Relator



(Paulo Moniz)

O Presidente da Comissão



(Afonso Oliveira)